



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

A SECRETARIA NÃO RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE NÃO ESTIVER COMPLETA

1) INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

O requerente ao exercício da profissão de Corretor de Imóveis deverá preencher o formulário específico a seguir apresentado, conforme as instruções expostas abaixo, a fim de atender, de forma plena, às exigências estabelecidas pela legislação.

2) INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – CASO SEJA FEITO POR E-MAIL

O formulário, preenchido à mão, em letra de forma e de maneira legível, após devidamente escaneado, deverá ser enviado para o e-mail inscricoes@creci-ce.gov.br, junto com a documentação do item “3”.

Para solicitação de inscrição nas Sub-regiões enviar para o seguinte e-mail:

Sobral – inscricoes.sobral@creci-ce.gov.br

Cariri – inscricoes.cariri@creci-ce.gov.br

Crateús – inscricoes.crateus@creci-ce.gov.br

Iguatu – inscricoes.iguatu@creci-ce.gov.br

Russas – inscricoes.russas@creci-ce.gov.br

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CASO O ESTÁGIO TENHA SIDO CUMPRIDO NO ESTADO DO CEARÁ

- a) Carteira de identidade, ou CNH e CPF;
- b) Diploma de curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) ou curso de graduação Tecnológica em Negócios Imobiliários;
- c) Comprovante de residência (com CEP e em nome do requerente, com o máximo de 60 dias de emissão);
- d)1 (uma) foto 3x4 (colorida, recente, fundo branco, de frente, em trajos sociais).

OBSERVAÇÕES:

- a) Após o recebimento do protocolo de solicitação de inscrição, o requerente terá que apresentar, obrigatoriamente, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, o diploma original de curso de TTI – Técnico em Transações Imobiliárias, ou diploma de curso de graduação, para o prosseguimento do processo de inscrição, sob pena de o mesmo ser arquivado por ausência do mencionado documento;
- b) O diploma não poderá ser plastificado.

CASO O ESTÁGIO TENHA SIDO CUMPRIDO EM OUTRO ESTADO OU NÃO REGISTRADO NO CRECI-CE

- a) Título de eleitor;
- b) Certificado de reservista (pessoas do sexo masculino; obrigatório até os 45 anos de idade);
- c) Histórico e certificado de ensino médio ou superior.

4) OBSERVAÇÕES

- a) Depois de dar entrada na documentação e pagar as taxas, o requerente aguardará a reunião da Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN) e da Diretoria, ou do Plenário, para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

aprovação da solicitação. O tempo previsto para a entrega da carteira profissional (definitiva) é de até 60 (sessenta) dias;

- i) O comprovante de residência do candidato será aceito se emitido em nome do pai, da mãe ou do cônjuge, desde que comprovado pela carteira de identidade ou pela certidão de casamento;
- ii) Não serão aceitas fotos com óculos de sol, com roupas e fundos brancos, chapéu, adereços, camiseta regata, decotes ou trajos não condizentes com a dignidade profissional.

5) VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor da inscrição – R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) + anuidade proporcional (o valor da anuidade é proporcional e tem como base o número de meses em que for feita a inscrição);

O pagamento poderá ser efetuado por boleto bancário, ou por cartão de crédito/débito; O valor da anuidade, emolumentos e demais serviços são fixados pelo COFECI.



SISTEMA COFECI-CRECI

CRECI-CE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO

REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO		Nº DO CRECI/REGIAO	
NOME PROFISSIONAL ABREVIADO		SEXO () FEM () MASC	ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO
NOME COMPLETO DA MAE		NOME COMPLETO DO PAI	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	DATA DE EXPEDIÇÃO / /	ORGÃO EXPEDIDOR/ESTADO	DATA DE NASC. / /
CPF	TITULO DE ELEITOR	CERTIFICADO DE RESERVISTA	
CIDADE/ESTADO DE NASCIMENTO		PAÍS DE NASCIMENTO	
E-MAIL		FORMAÇÃO ESPECÍFICA () TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS () SUPERIOR EM GESTÃO IMOBILIÁRIA	
ESCOLARIDADE () NÍVEL MÉDIO () SUPERIOR INCOMP. () MESTRADO () SUPERIOR COMP. () ESPECIALIZAÇÃO () DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO <input type="checkbox"/> DIPLOMA DE T.T.I. – LEI 6.530 <input type="checkbox"/> OUTROS – LEI 4.116 e RES. 90/80		REGISTRO DO MEC (DIPLOMA)	DATA EMISSÃO DO DIPLOMA / /
INSCRIÇÃO () INSCRIÇÃO SEC. PARA ____ REGIÃO () INSCRIÇÃO SEC. PARA 15ª REGIÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELAMENTO DE INSC. SECUNDÁRIA SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO REABILITAÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE INSC. SEC. EM PRINCIPAL TRANSF. DE INSC. PARA 15ª REGIÃO		(TRANSF. PARA ____ REGIÃO/UF ____ (2ª VIA <input type="checkbox"/> CARTEIRA E/OU <input type="checkbox"/> CÉDULA (CERTIDÃO (REINSCRIÇÃO (ESTAGIÁRIO EXERCÍCIO EVENTUAL RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
Preencher os campos da linha abaixo caso a solicitação seja INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA			
CRECI SEC. Nº	REGIAO/UF	DATA DE INSCRIÇÃO NO CRECI / /	



SISTEMA COFECI-CRECI

CRECI-CE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO
-----------------------------	---------------

CIDADE/ESTADO	CEP	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
----------------------	------------	------------	-----------------	------------	----------------

ENDEREÇO COMERCIAL	BAIRRO
---------------------------	---------------

CIDADE/UF	CEP	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
------------------	------------	------------	-----------------	------------	----------------

- Declaro, sob as penas da lei, que não respondo a inquérito criminal ou administrativo, execução civil, processo falimentar e que não possuo títulos protestados no último quinquênio. Caso tornar nula a inscrição estando sujeito às penas cominadas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Declaro, ainda, que resido atualmente no endereço acima descrito e que nos últimos cinco anos anteriores residi no seguinte endereço:
Rua: _____, Bairro: _____
Cidade/UF: _____.

DOADOR DE ÓRGÃOS () SIM () NÃO
--

REFERÊNCIAS PESSOAIS Nome End. residencial Telefones

NOME COM ABREVIATURA DESEJADA – É o nome que será utilizado para anúncio em jornais, placas, cartões etc. Esse campo deverá ser preenchido de acordo com o Art. 2º da Resolução de nº 1.065/07 do COFECI que reza: “A utilização pública de nome por extenso ou nome abreviado por pessoa física regularmente inscrita no CRECI poderá se dar desde que seguido da expressão profissional liberal ou corretor de imóveis, combinado com a Resolução COFECI 1.402 de 2017 – Para ler a resolução completa, acesse o site www.cofeci.gov.br”.

LOCAL E DATA _____, / /

ASSINATURA (não ultrapasse as margens)

FOTO 3X4 (com traje social)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido em
____/____/____ órgão emissor _____, inscrito (a) no
CPF/MF sob o nº ____-____-____-____ DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que
sou residente e domiciliado na Rua / Avenida:

Nº _____, Bairro _____, CEP _____-____, na
cidade de: _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante
anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal.

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Fortaleza - CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

FALSIDADE IDEOLÓGICA Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena. Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.